

MATRÍCULA N.º 17.628

FOLHA 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

*Handwritten signature*

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Um terreno indicado com o lote "L", da quadra 01, do loteamento denominado "RESIDENCIAL CAPALBO NETO", situado à Rua Projetada "B", nesta cidade, distrito, município e comarca de Jaboticabal, de formato regular, medindo pela Rua Projetada B com a qual faz frente 11,00 metros, de quem olha para o terreno, do lado esquerdo-confrontando com o lote K, medindo 25,00 metros; do lado direito, confrontando com o lote M, medindo 25,00 metros, e nos fundos confrontando com o lote C, mede 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, distante 22,00 metros da Rua Projetada D e localizado no lado da numeração "impar". Cadastrado na Prefeitura municipal local sob o nº12.174-03.

PROPRIETARIO:-JOSÉ CAPALBO NETTO, R.G. nº4.248.760-SP., agrimensor, e sua mulher-- ISOLINA PEREIRA CAPALBO, R.G. nº4.248.761-SP., escrituraria, ambos brasileiros, -- casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e do miciliados na cidade de Jaboticabal, à Rua Floriano Peixoto nº1.394, inscritos no- CPF sob o nº034.315.688/15.

TITULO AQUISTIVO:-registrado sob o nº22.624, livro 3-AE., aquisição, e loteamento- devidamente registrado sob o nº17.429, livro 2-RG, de 27 de Julho de 1.988, deste- cartório. Jaboticabãl, 05 de outubro de 1.988. O esc. aut. *Isabel C. dos Santos* (Isabel Christina C. dos Santos).

R.01/17. 628 Jaboticabal, 05 de outubro de 1.988.

TRANSMITENTE:- Os proprietários supra-qualificados.

ADQUIRENTE:-JOSÉ ZELI, R.G. nº4.207.043-S, inscrito no CPF sob o nº030.838.358/15 industrial, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, com ENEIDA THEREZINHA PALAZZO ZELI, R.G. nº4.771.355-SP., do lar, ambos brasileiros, - residentes e domiciliados nesta cidade à Av. 13 de Maio nº739.

TITULO:- Venda e compra.

FORMA DO TITULO:-escritura lavrada nas notas do cartório de Córrego Rico, livro 51 fls. 341/344, de 20 de setembro de 1.988.

VALOR:- Cz\$92,00. VALOR VENAL:-Cz\$8.129,00. O esc. aut. *Isabel C. dos Santos* (Isabel Christina C. dos Santos).- Emol. Cz\$484,85, Est. Cz\$130,90 - IPESP Cz\$96,97 Total Cz\$712,72 - Guia nº190/88 - Recibo nº96.472.-

R.02/17.628 - Jaboticabal, 25 de novembro de 1.988.

TRANSMITENTE:-JOSÉ ZELI, R.G. nº4.207.043.SP., industrial, e sua mulher, ENEIDA --- THEREZINHA PALAZZO ZELI, R.G. nº4.771.355-SP., ambos brasileiros, casados sob o re- gime da comunhão de bens, antes da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta- cidade, à Avenida 13 de maio nº739, inscritos no CPF sob o nº030.838.538/15.

ADQUIRENTE:-NESIO ANTONIO MARTUCCI, R.G. nº5.447.954-gp., inscrito no CPF sob o nº- 149.808.198/34, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei- nº6.515/77, com MARIA DE LOURDES DE PAULA MARTUCCI, R.G. nº6.451.136/5P., do lar, - ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Dr. Fontes nº588.-

SEGUE NO VERSO.

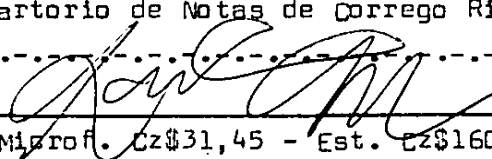
MATRICULA

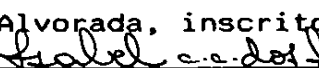
N.º 17.628


FOLHA

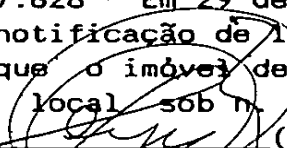
01

VERSO

**TITULO:** - Venda e compra.-----  
**FORMA DO TITULO:** - escritura lavrada no Cartório de Notas de Corrego Rico, livro 52 fls. 36/37, de 02 de novembro de 1.988.-----  
**VALOR:** - Cz\$10.000,00 . O Oficial Interino  (Lauro-silva Girio Junior).- Emol. Cz\$561,80 - Microf. Cz\$31,45 - Est. Cz\$160,17 - IPESP Cz\$118,65 - Total Cz\$872,07 - Guia nº224/88 - Recibo nº 98.107.-

R.03/17.628 - Jaboticabal, 23 de dezembro de 1.993 - **VENDA E COMPRA.** - Pela escritura lavrada às fls. 164/165, do livro n. 422, em 17 de dezembro de 1.993, nas Notas do Segundo Cartório local, Nesio Antonio Martucci e sua mulher Maria Lourdes de Paula Martucci, Pedro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), à ANTONIO ALVES DE SATELIS, RG n. 20.101.788-SSP/SP., vendedor e sua mulher CILENE ESTRACANHOLLI DE SATELIS, RG n. 28.704.323-X-SSP/SP., do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, nos termos do artigo 258, paragrafo único, inciso IV, do Código Civil, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Raul Fernandes Pinto n. 60, Jardim Alvorada, inscritos no CPF n. 376.007.295/04. A Escrevente Autorizada:  (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 240/93 - Microfilme n. 1.765 - Recibo n. 32.318 -

AV.04/17.628 - Em 29 de janeiro de 1.998 - **Separação.** Pelo requerimento datado de 22/01/98, e à vista da cópia da certidão de casamento, extraída do termo n. 4.597, às fls. 226, do livro B-46, do Serviço de Registro Civil de Matão-SP, ficou autorizada a presente averbação, para constar, que por r. sentença proferida aos 13 de junho de 1.997, nos autos do processo n. 431/97, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Alvaro Luiz Valery Mirra, que transitou em julgado, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de ANTONIO ALVES DE SATELIS e CILENE ESTRACANHOLLI DE SATELIS, voltando a mulher, a assinar o nome de solteira, ou seja, CILENE ESTRACANHOLLI. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Guia n. 019/98 - Microfilme n. 2.776 - Recibo n. 42.362 - Protocolo n. 71.911 de 27/01/98.

\_ AV.05/17.628 - Em 29 de janeiro de 1.998 - **Cadastro.** Conforme notificação de lançamento do IPTU do exercício de 1.998, verifica-se que o imóvel desta matrícula encontra-se lançado no Cadastro Municipal local sob n. 01.03.0445.00012.03. O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes).

R.06/17.628 - Em 29 de janeiro de 1.998 - **VENDA E COMPRA.** Protocolo n. 71.912, de 27/01/98. Pela escritura lavrada às fls. 15v/16; do livro n. 434, em 22 de janeiro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial local, Antonio Alves de Sate-lis, CPF n. 376.007.295/04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Edmundo de Lima n. 40 e Cilene Estracanholti, CPF n. 214.790.668/93, residente e domiciliada na cidade de Bauru, na Rua Ama-deu Cazaletto n. 214, Parque São Geraldo, qualificados no R.03, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$2.500,00 (dois mil e quinhem-

MATRÍCULA  
N.º **17.628**

FOLHA  
**-02-**



COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

tos reais), a PEDRO ANTONIO DA SILVA, RG n. 15.869.700-SSP/SP, CPF n. 156.139.518/88, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com NILDA FERREIRA DA SILVA, RG n. 16.176.243-8-SSP/SP, CPF 057.619.438/75, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Miguel Lerro, n. 480, Jardim Kennedy. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia n. 019/98 - Microfilme n. 2.776 - Recibo n. 42.363.

**AV.07/17.628 - Em 22 de julho de 2.003 - CAUÇÃO LOCATÍCIA.**

Por Instrumento Particular de 29 de abril de 2.003, NILDA FERREIRA DA SILVA, secretária, e seu marido PEDRO ANTONIO DA SILVA, empresário, já qualificados, na qualidade de garantidores na locação do imóvel situado na cidade de Sertãozinho-SP, na Rua Humberto Ortolan, nº 903, Fundos, centro, firmada entre a locadora Maria Juracy Rodovalho Lourenço, RG n. 20.721.890-SSP/SP, CPF n. 214.575.828/30, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na cidade de Sertãozinho-SP, na Rua Humberto Ortolan, nº 899, centro e a locatária MÉRCIA ANDRÉIA RODRIGUES GOMES, RG n. 18.490.927-SSP/SP, CPF n. 122.273.148/77, brasileira, separada, gerente adjunto de aquisição, residente e domiciliada na cidade de Sertãozinho-SP, na Rua Braz Paschoal, nº 815, Parque Residencial dos Ipês, deram em CAUÇÃO, o imóvel desta matrícula, para garantia de todas as obrigações assumidas na referida locação, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 8.245/91. O prazo da locação é de 30 (trinta) meses, com início em 19/05/2.003 e término em 19/10/2.006, ficando pactuado, entretando, que se a locatária vier a desocupar o imóvel após decorrido 12 (doze) meses do início da locação, ficará isenta do pagamento da multa compensatória prevista na cláusula décima terceira do referido instrumento, desde que tenha cumprido todas as demais obrigações contratuais. O valor do aluguel mensal é de R\$300,00 (Trezentos reais) e será reajustado a cada 12 (Doze) meses e de acordo com a variação da IGP(D.I.FGV), ou qualquer outro índice que vier a ser fixado por Lei, em substituição do ora contratado. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Guia n. 133/03 - Prenotação n. 88.632, de 15/07/2.003.

**AV.08/17.628 - Em 15 de março de 2013 - PENHORA.**

Prenotação nº 135.108, de 12/03/2013.

Nos termos do Mandado expedido em 05 de março de 2013, pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho desta Comarca, extraído do processo 0001325-61.2012.5.15.0029 CartPrec, Reclamação Trabalhista movida por Francisco Gonçalves Souza, CPF nº 565.432.716/04, com endereço em Morro Agudo-SP, na Travessa Campos Salles, número 21, centro, contra Pedro Antonio da Silva Bebedouro - ME + 3, CNPJ nº 00.211.247/0001-57, com endereço em Bebedouro-SP, na Rua Alcídio Paganelli, número 348, Jardim Canadá, verifica-se que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Pedro Antonio da Silva, já qualificado, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$69.484,32 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, Pedro Antonio da Silva. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher a final.

**AV.09/17.628 - Em 04 de dezembro de 2015 - PENHORA.**

Prenotação nº 148.499, de 30/11/2015.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pela Vara da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP, aos 30 de novembro de 2015, nos autos do processo nº 1408-1998, da ação de Execução Trabalhista, que a UNIÃO, CNPJ/MF nº 00.394.460/0415-06, promove contra Pedro Antonio da Silva Bebedouro e Pedro Antonio da Silva, já qualificados, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$44.134,06 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, o executado Pedro Antonio da Silva. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior). Recolher a final.